



00077 *N. Antônio*

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.060/95

De 03 de maio de 1995.

Dispõe sobre a criação de Cargo em Comissão junto ao ANEXO I da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1989 e dá outras providências:-

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

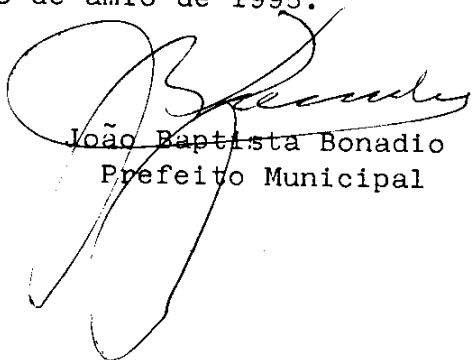
ARTIGO 1º - Fica criado no ANEXO I da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1989, 01 (um) Cargo em comissão conforme abaixo especificado.

NATUREZA	DENOMINAÇÃO	QUANT.	CARGA H.	NÍVEL	REFER.
Cargo em Comissão	Diretor Técnico	01	20	XII	12

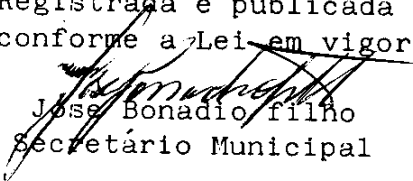
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de maio de 1995.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


José Bonadio filho
Secretário Municipal